



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**DECRETO Nº 2.783/2020, de 22 de julho de 2020.**

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 14, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº. 2.528/2011 e em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2019/12/15655 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.528/2011, que reestrutura o Conselho Municipal de saúde;

Considerando a Resolução nº. 002/2019, que aprovou as alterações no Regimento Interno do Conselho;

Considerando a Ata de Sessão nº. 14/2019 do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o regimento,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, na forma do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 22 de julho de 2020.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**